



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Banzaê

1

Quinta-feira • 20 de Janeiro de 2022 • Ano VII • Nº 182

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Banzaê publica:

- **Extrato De Ratificação Do Ato Inexigibilidade Nº 02/2022** - Contratada: Pi Serviços De Contabilidade Pública Sociedade Simples Ltda.
- **Aviso De Homologação- Inexigibilidade Nº 02/2022** - Contratada: Pi Serviços De Contabilidade Pública Sociedade Simples Ltda.
- **Extrato De Contrato Nº 02/2022- Inexigibilidade Nº 02/2022** - Contratada: Pi Serviços De Contabilidade Pública Sociedade Simples Ltda.

**Câmara Transparente.**  
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - FERNANDES NASCIMENTO DOS SANTOS / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação  
AVENIDA EMANCIPAÇÃO, S/N

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RVVMK5NAL7BUPNM9WGLPEQ

## ***Inexigibilidades***



**ESTADO DA BAHIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAÊ**  
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000  
Tel.: (75) 3213-2142 – [camarabanzae@hotmail.com](mailto:camarabanzae@hotmail.com)  
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Banzaê - Bahia ratifica a **Inexigibilidade nº 02/2022**, consequente do **Processo Administrativo nº 02/2022**, que tem por objetivo a prestação de serviços de consultoria contábil para manutenção da Câmara de Vereadores do Município de Banzaê – Bahia, durante o período de 05/01/2022 a 31/12/2022, de acordo com o art. Art. 25, inciso II, combinado com o Art 13, da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 06/01/2022, com prazo de 12 (doze) meses. Recurso Orçamentário: 2.001 – 3.3.90.35.00. Contratada: Pi SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA. CNPJ: 14.976.682/0001-87. Valor Global: 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais). Data: 05/01/2022. Fernandes Nascimento dos Santos – Presidente

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Banzaê, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a **Inexigibilidade Nº 02/2022**, tendo como objeto: prestação de serviços de consultoria contábil para manutenção da Câmara de Vereadores do Município de Banzaê – Bahia. **Vigência: a partir de 05/01/2022, a 31/12/2022**. Recurso Orçamentário: 2.001 – 3.3.90.35.00. Contratada: Pi SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA. CNPJ: 14.976.682/0001-87. Valor Global: 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais). Data: 05/01/2022. Fernandes Nascimento dos Santos – Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022**  
**CONTRATO Nº 02/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Banzaê - Bahia, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: **Processo Administrativo nº 02/2022**. Modalidade: **Inexigibilidade nº 02/2022**. Objeto: a prestação de serviços de consultoria contábil para manutenção da Câmara de Vereadores do Município de Banzaê – Bahia. Vigência: a partir de 05/01/2022 a 31/12/2022. Recurso Orçamentário: 2001 – 3.3.90.35.00. Contrato Nº 02/2022. Contratada: Pi SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA. CNPJ: 14.976.682/0001-87. Valor Global: 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais). Data: 05/01/2022. Fernandes Nascimento dos Santos – Presidente.

\_\_\_ Plenário Sebastiao Joaquim de Santana